

DECRETO Nº 14.569, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

ANULAR O DECRETO Nº 14.563, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Decreto nº 14.563 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito